



Análise do Planejamento do Turismo Sustentável na Praia do Atalaia, Município de Salinópolis (PA)

Analysis of Sustainable Tourism Planning in Praia do Atalaia, Municipality of Salinópolis (PA - Brazil)

Taiane Rocha Baia, Sabrina Mesquita do Nascimento, Camila Siqueira Santos

RESUMO: Salinópolis é o maior destino da Rota Turística Amazônia Atlântica e, por isso, vem recebendo vários investimentos para fortalecer seu potencial turístico. Em contrapartida, ainda é preocupante a falta de atenção do poder público quanto aos impactos socioambientais provocados pelo turismo nos ambientes naturais de Salinas, especialmente a praia do Atalaia e entorno. Por este motivo, o objetivo do presente artigo é analisar como vem se dando o planejamento do turismo em Salinas e se há políticas de desenvolvimento sustentável sendo implementadas para controlar a degradação ambiental na praia do Atalaia. A pesquisa foi realizada a partir de dados secundários, com metodologia baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Constatou-se que, mediante as dimensões dos problemas ambientais produzidos pelo Turismo em Salinas, as ações desenvolvidas até o presente momento não têm sido efetivas no combate à degradação e os vários crimes ambientais que ocorrem na praia, tais como: despejo irregular de esgoto e de resíduos sólidos, carros na faixa de areia, poluição sonora e do solo, entre outros.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento; Turismo Sustentável; Sustentabilidade; Salinas.

ABSTRACT: Salinópolis is the main destination of the Atlantic Amazon Tourist Route and, therefore, has been receiving several investments to strengthen its tourist potential. On the other hand, the lack of attention from the public authorities regarding the socioenvironmental impacts caused by tourism in the natural environments of Salinas, especially Atalaia beach and surroundings, is still worrying. For this reason, the purpose of this article is to analyze how tourism planning in Salinas has been taking place and whether sustainable development policies are being implemented to control environmental degradation at Atalaia beach. The research was carried out from secondary data, with a methodology based on bibliographic review and document analysis. It was found that, given the dimensions of the environmental problems produced by Tourism in Salinas, the actions developed so far have not been effective in combating degradation and the various environmental crimes that occur on the beach, such: as irregular dumping of sewage and solid waste, cars on the sand, noise and soil pollution, among others.

KEYWORDS: Planning; Sustainable Tourism; Sustainability; Saline.

Introdução

O município de Salinópolis está localizado na Mesorregião do Salgado, Nordeste Paraense, distante 220 km da capital Belém. Integra a Zona Costeira do Estado do Pará, sendo banhada ao Norte pelo Oceano Atlântico, e faz limite com os municípios de São João de Pirabas (a Leste e Sul) e Maracanã (a Sul e Oeste). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), a área total de Salinópolis é de 226,120 km². Possui um ecossistema de grande relevância ambiental, constituído por praias, manguezais, dunas, restingas, lagos e matas de várzeas de marés.

Por conta de seus atributos naturais e paisagísticos, Salinas (como é popularmente conhecida) transformou-se em um dos principais destinos turísticos do Estado do Pará, passando por investimentos em infraestrutura e urbanização ao longo dos anos, e pela ocupação de áreas naturais com grandes construções e empreendimentos turísticos. É considerada uma área prioritária para o desenvolvimento do Turismo no Estado do Pará, conforme observa-se no Plano Ver-O-Pará (2012/2020) e demais políticas públicas já realizadas neste setor. Atualmente, integra a chamada Região Turística Amazônia Atlântica-Caeté, junto com outros 13 municípios. Segundo a Agência Pará¹, estima-se que a média anual de visitantes de Salinas seja de mais de 900 mil pessoas, com picos durante os períodos de férias escolares, feriados e festas de fim de ano.

As transformações urbanísticas realizadas em Salinas nas últimas décadas impulsionaram decisivamente o crescimento desse fluxo, característico de um turismo de sol e mar. O fluxo intenso, sobretudo nos períodos de alta estação (julho e dezembro/janeiro), tem causado uma série de danos ao meio-ambiente e às populações locais, provocados pelo mau uso dos ambientes naturais e pela prática de crimes ambientais, especialmente nas praias, onde nota-se um descaso absoluto quanto ao descarte descontrolado de resíduos sólidos pelos frequentadores de Salinas, ocorrência notada especialmente na praia do Atalaia. Além disso, destaca-se o problema histórico da entrada de veículos automotivos nas praias, de onde decorre intensa poluição visual e sonora, esta última produzida pelos sons dos carros em decibéis geralmente acima dos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS²).

Face aos problemas mencionados e tendo em vista que Salinas é uma das principais prioridades no planejamento do Turismo no estado do Pará, a presente pesquisa orienta-se pelas seguintes questões: Como está sendo planejado o turismo na Praia do Atalaia no Município de Salinópolis/PA? O planejamento municipal do turismo contempla ações de sustentabilidade socioambiental? Entendemos que tais questões são essenciais mediante os impactos que o turismo predatório vem provocando aos ambientes naturais de Salinas, sobretudo as praias e manguezais, de forma a destacar a necessidade de desenvolver um turismo mais sustentável e articulado a ações ambientais nesse município como forma de superar o velho padrão do crescimento econômico que não respeita o meio-ambiente e as populações locais.

O objetivo geral do trabalho, portanto, é investigar se há, no âmbito da gestão pública municipal de Salinas, ações de planejamento que estimulem,

de fato, a prática de um turismo sustentável que vise combater atos nocivos ao meio-ambiente e melhorar a qualidade de vida das populações locais. A pesquisa teve como recorte de análise a Praia do Atalaia, por ser a principal destinação de grande parte dos turistas que frequentam Salinas, e onde se concentra também a maior ocorrência dos problemas aqui sinalizados, sobretudo nos meses de alta estação.

A pesquisa teve, ainda, como objetivos específicos: 1) realizar o levantamento e análise das atuais políticas públicas de Turismo voltados ao município de Salinas; 2) analisar como a questão ambiental e a sustentabilidade do Turismo estão presentes nessas políticas e, por fim, 3) verificar se há ações políticas mais efetivas contra a prática do turismo predatório na praia do Atalaia.

Este trabalho é uma análise baseada apenas em dados secundários, realizada a partir de uma revisão bibliográfica e documental. Inicialmente, foram definidos os conceitos pertinentes à análise, que orientou a seleção de textos e estudos sobre o turismo em Salinas. A leitura do material procedeu-se com o fichamento, análise e interpretação dos textos utilizados (LAKATOS e MARCONI, 2009).

A análise documental compreendeu: 1) Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável PDITS do Pólo Turístico Amazônia Atlântica (2019); Inventário da Oferta Turística de Salinópolis (2012), Lei Orçamentária Anual do Município Lei 2.936/22, Livro Mapa do Turismo Brasileiro (2019), Plano Diretor Participativo de Salinópolis (2018), Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal: Estudos diagnósticos setoriais – PDSA (2005-2008), Relatório de Atividades Turísticas do Município de Salinópolis-PA (2022).

O artigo divide-se em: 1) aspectos conceituais referentes às noções de Planejamento e Turismo Sustentável, Sustentabilidade e Turismo Sustentável; 2) contextualização de Salinas e caracterização do turismo na Praia do Atalaia; 3) análise do desenvolvimento do Turismo Sustentável em Salinas; 4) considerações finais.

A pesquisa atualiza a visão sobre a exploração predatória dos recursos naturais pelo turismo em Salinas, constatando o agravamento de vários problemas ambientais, sobretudo na Praia do Atalaia. A gestão municipal encontra uma grande dificuldade em desenvolver ações de sustentabilidade visto que isso pode afetar o uso econômico dos ambientes naturais da forma como vem ocorrendo hoje, ao custo de intensa degradação. Quanto aos crimes ambientais cometidos por frequentadores de Salinas, destaca-se também a falta de ações mais sistemáticas de fiscalização e sensibilização dos turistas por parte dos gestores municipais.

A pesquisa reforça que as atividades turísticas em áreas naturais não podem prescindir de ações de planejamento sustentáveis como forma de subverter a face predatória e consumista do turismo. Na Praia do Atalaia, a ocorrência de crimes ambientais poderia ser minimizada se a sustentabilidade do turismo fosse vista como uma prioridade pelo poder público e todos os demais envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

Aspectos Conceituais: Planejamento e Turismo Sustentável

A discussão teórica que orientou a pesquisa concentra-se nos conceitos de Planejamento e Turismo Sustentável, entendendo que os mesmos relacionam-se com as noções de Sustentabilidade, Turismo de Massa e Desenvolvimento Sustentável, que percorrem toda a análise aqui realizada.

Inicialmente, o conceito de Planejamento está na base de toda ação e tornou-se um dos principais pilares da governança estatal moderna.

Ao longo dos anos de experiências de planejamento no âmbito da gestão pública, convencionou-se o estabelecimento de formatos mais recorrentes e, atualmente, o planejamento governamental orienta-se por uma política e divide suas ações entre Planos, Programas e Projetos. O Plano atende a uma escala mais global da política pública e define diretrizes gerais; os Programas pertencem a uma escala intermediária, que define os possíveis eixos de ação para atendimento das demandas identificadas; e os projetos, que pertencem à escala local, onde as ações são diretamente desenvolvidas.

Na gestão pública o planejamento demonstra ser cada vez mais necessário, pois, de acordo com Ackoff (1967): “[...] é um processo que se destina a produzir um ou mais estados futuros desejados e que não deverão ocorrer a menos que alguma coisa seja feita” (ACKOFF, 1967 *apud* ANGELI, 1996, p. 11, grifos nossos). Nesse sentido, Petrocchi destaca que planejar é “[...] a definição de um futuro desejado e de todas as providências necessárias à sua materialização” (PETROCCHI, 1998, p. 19), que indica os rumos de um objetivo de forma contínua durante todo o seu desenvolvimento.

Ruschmann (2003), por sua vez, detalha que o planejamento é:

[...] um processo que consiste em determinar os objetivos de trabalho, ordenar os recursos materiais e humanos disponíveis, determinar os métodos e as técnicas aplicáveis, estabelecer as formas de organização e expor com precisão todas as especificações necessárias para que a conduta da pessoa ou do grupo de pessoas que atuarão na execução dos trabalhos seja racionalmente direcionada para alcançar os resultados pretendidos (RUSCHMANN, 2003, p. 84).

No campo do desenvolvimento do Turismo, o planejamento tem se mostrado cada vez mais uma ferramenta imprescindível para equilibrar os possíveis impactos e benefícios advindos da atividade, de forma a torná-la sustentável. Compreende-se que, sobretudo na gestão pública, a definição das políticas deve seguir as premissas do planejamento para avaliar e melhor equacionar os problemas ocasionados pelas práticas predatórias de turismo e produzir benefícios de forma igualitária na sociedade.

O planejamento é uma via de mão dupla, onde todos os envolvidos na cadeia produtiva do turismo devem estar inseridos e participar do processo. Por isso, o planejamento do turismo deve considerar o meio e as comunidades como um todo, pois, conforme ressalta Dias (2003):

O turismo pode causar impactos ambientais em todos os recursos naturais: a água, a terra, as florestas, os animais silvestres, as plantas de modo geral, a paisagem; quando não bem dimensionados, podem tornar-se irreversíveis, prejudicando a comunidade residente atual e as gerações futuras que terão prejudicadas sua qualidade de vida (DIAS, 2003, p. 32).

O turismo ainda é uma das atividades que mais causa danos ao meio ambiente, no entanto, novas estratégias vêm sendo desenvolvidas para minimizar esses impactos negativos causados pela ação humana. Algumas dessas estratégias já contribuem diretamente para reduzir ou eliminar práticas predatórias e incrementar as fontes de renda de comunidades. A bioeconomia, com a combinação de atividades tradicionais e turismo de base comunitária, bem como a coleta seletiva e outras ações de cuidado com o meio ambiente, são exemplos de ações que vêm sendo cada vez mais implementadas como alternativa ao turismo predatório.

No âmbito da gestão pública, Dias (2003, p. 13) observa que “[...] o planejamento é um importante instrumento de ação dos governos em todos os níveis, para promover o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis”. O turismo é uma importante atividade econômica, contudo, seu planejamento deve considerar todas as dimensões envolvidas por ele, de forma a contribuir para manutenção dos recursos naturais e para a melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades. Petrocchi reflete:

O equilíbrio entre promoção e preservação é fundamental. A agressão ao meio _ em uma visão integral, física e social _ pode trazer prejuízos severos para um núcleo turístico, muitas vezes irreversível. Por isso, as diretrizes do turismo sustentável são imprescindíveis na gestão do turismo (PETROCCHI, 1998, p. 63).

A busca por um turismo mais sustentável, conforme destaca Petrocchi, ainda enfrenta entraves, pois, de acordo com Beni (2000), o desenvolvimento do turismo sustentável deve ser um objetivo a se alcançar com um planejamento de longo prazo, para que possa salvaguardar a qualidade de vida e o meio ambiente. Em se tratando de Salinas, podemos observar que há mudanças estruturais a serem realizadas para se alcançar esse objetivo, de forma a tornar as atuais políticas municipais de turismo compatíveis com o conceito de desenvolvimento sustentável como “um processo socioeconômico ecologicamente sustentável e socialmente justo” (FENZL; MACHADO, 2009, p. 14).

Sustentabilidade e Turismo Sustentável

A definição de Sustentabilidade é abrangente, trata-se de um conceito complexo com diversas abordagens (KATO, 2008), e que vem sendo continuamente reformulado. Em sua compreensão básica, o conceito de Sustentabilidade leva em consideração três pontos fundamentais, a saber:

toda e qualquer ação ou política de desenvolvimento deve ser economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto, conhecido como o tripé da sustentabilidade (ALMEIDA, 2002; MOURA, 2002). Segundo Ferreira (2005):

O termo sustentabilidade nos remete ao vocábulo sustentar como: Sustentar algo, ao longo do tempo – a dimensão a longo prazo já se encontra incorporada nessa interpretação, para que aquilo que se sustenta tenha condições de permanecer perene reconhecível cumprindo as mesmas funções indefinidamente, sem que se produza qualquer tipo de reação desconhecida, mantendo-se estável ao longo do tempo (FERREIRA, 2005, p. 315).

Nesse sentido, Sustentabilidade pressupõe a preservação duradoura, garantindo o atendimento das necessidades das gerações presentes e futuras, equilibrando o uso de recursos naturais e reduzindo a degradação socioambiental.

Institucionalmente, as discussões sobre meio ambiente e desenvolvimento consolidaram-se nas décadas de 1980 e 1990. O relatório *Nosso Futuro Comum (Our Common Future)*, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), passou a disseminar a ideia de Desenvolvimento Sustentável, conceito que vinha sendo gestado desde a década de 1970, definido como “[...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46). Em essência, o Desenvolvimento Sustentável sugere um processo de transformação no qual a exploração de recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas (CMMAD).

Figueiredo (1999) comprehende que há uma série de práticas e discursos que se entrelaçam no processo de formulação da ideia de Desenvolvimento Sustentável, incluindo diversos aspectos da vida cotidiana, as desigualdades sociais e econômicas e as práticas predatórias do meio ambiente. Na escala macro, o autor reflete que:

[...] tendo em mente os processos de globalização da economia mundial, poderemos perceber que as relações desenvolvidas entre as nações do mundo atual são caracterizadas por uma desigualdade explícita, desigualdade entre padrões de vida de algumas nações industrializadas, representadas por um consumismo originário da articulação entre empresas capitalistas e a sociedade, tendo como intermediárias a ciência e a tecnologia, para criar necessidades novas a cada momento (FIGUEIREDO, 1999, p. 34).

Nesse sentido, o modelo de desenvolvimento econômico vigente, que se baseia no consumo ilimitado, é confrontado pelos questionamentos acerca dos limites dos recursos do planeta. Atualmente, a crise climática se apresenta como agravante dos problemas ambientais produzidos pelo modelo econômico capitalista. Ao refletir sobre o surgimento da ideia de Desenvolvimento Sustentável como alternativa ao modelo vigente, Figueiredo afirma que:

[...] esse conceito pressupõe um desenvolvimento que se **auto-sustente**, através da preocupação com a capacidade de suporte da natureza, e ainda transferindo a noção de desenvolvimento econômico para uma visão mais geral que inclua a natureza, as sociedades, as culturas, enfim, um desenvolvimento socioeconômico equitativo e holístico (FIGUEIREDO, 1999, p. 36).

O autor segue sua reflexão, afirmando que o Desenvolvimento Sustentável:

[...] pressupõe uma forma de viver e agir, em que a finalidade da produção e do consumo é proporcionar o bem-estar da maioria da população, provocar um impacto menor no meio ambiente, através de novas formas de conhecimento sobre a relação homem/natureza (FIGUEIREDO, 1999, p. 39).

Ainda hoje, existe uma preocupação vigente acerca da limitação de consumo dos recursos. Figueiredo aponta que, apesar disso, persiste a contradição entre a utilização e manipulação do meio através da tecnologia, pois, ao mesmo tempo em que impulsiona o crescimento econômico, também pode proporcionar benefícios às necessidades humanas.

Nesse contexto, o turismo desponta como uma das atividades do mundo capitalista que passam a ser questionadas quanto à sua forma de exploração de ambientes naturais e culturais. Sobretudo a partir das décadas de 1960 e 70, quando o turismo de massa começa a se firmar como um grande empreendimento econômico, as atividades turísticas passam a se tornar predatórias, deixando rastros de destruição na natureza e nas culturas, por muitas vezes irreversíveis. Por este motivo, esse modelo de turismo também começa a passar por uma crítica necessária e pelo avanço de proposições baseadas no conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Na gestão pública, os interesses econômicos ligados ao turismo devem ser equacionados na criação de políticas e ações de sustentabilidade, pois, como observa Quaresma (2003, p. 103) “Se, por um lado, o turismo pode representar uma alternativa de diversificação econômica para uma sociedade, por outro, pode provocar a degradação dos recursos naturais e mudanças socioambientais”, sendo necessário, portanto, rever esse paradigma predatório.

A sustentabilidade surge, então, como uma possível solução para os problemas ambientais associados ao turismo e busca eliminar ou minimizar os impactos causados pela ação humana na natureza. No entanto, o velho modelo ainda não foi superado e o caso de Salinas mostra isso claramente, pois é uma localidade em que existem muitos problemas ambientais por conta do turismo, e, efetivamente, dispõe de poucas ações que promovam o desenvolvimento sustentável da atividade. Nesse sentido, Dias (2007, p. 69) destaca que: “Os princípios de sustentabilidade devem constituir o objetivo principal de qualquer espaço ou produto turístico, em qualquer de seus estados evolutivos”, portanto, hoje é imprescindível que o planejamento turístico de Salinas tenha a sustentabilidade como uma diretriz fundamental.

Dias (2007, p. 71) destaca a importância de envolvimento de todos os agentes interessados na busca pela sustentabilidade do turismo:

Para atingir a sustentabilidade de um destino turístico, é necessário esforço integrado dos diversos atores do processo: residentes, turistas, governantes, empresários, operadores etc., que buscarão integrar os recursos naturais e culturais de um processo de planejamento que estabeleça um desenvolvimento gradual e permanente diferente daquele tradicional, que sacrifica o futuro, privilegiando os ganhos financeiros imediatos e sobre uma base tecnológica prejudicial ao meio ambiente. Um planejamento comprometido com a preservação ambiental, viável economicamente e equitativo do ponto de vista social (DIAS, 2007, p.75).

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT) (1993, p. 22 *apud* DIAS, 2003, p. 68), “[...] o turismo sustentável não pode funcionar unicamente à base de imposições da administração pública; é preciso, também, que o setor turístico privado aceite esse conceito e coopere em sua execução, assim como as comunidades locais e os turistas”.

Por fim, é necessário destacar a importância das comunidades locais na definição de políticas de turismo sustentável, pois são elas que conhecem todos os problemas e entendem sua realidade. Quaresma (2003, p. 97) destaca que o Estado, como principal indutor de políticas, deve abrir espaço para a participação ativa dos demais agentes na formulação e implementação de ações, definindo papéis e responsabilidades. A autora reflete que “[...] antes de tudo, o turismo deve visar à satisfação dos anseios das sociedades ou populações envolvidas e respeitar as especificidades de cada realidade socioambiental para qual está direcionado” (QUARESMA, 2003, p. 98). Contudo, sabemos que nem sempre ocorre essa abertura por parte da gestão pública para a participação da sociedade e comunidades locais no planejamento e execução de políticas de turismo. Em contrapartida, são as comunidades que realmente vivem as mazelas deixadas pela exploração predatória do turismo.

Material e Métodos

Caracterização da área de estudo

O município de Salinópolis está localizado na parte oriental da Mesorregião do Salgado no Nordeste Paraense, especificamente na Microrregião do Salgado, distante 220 km da capital Belém. Faz limites com os municípios de São João de Pirabas (a Leste e Sul) e Maracanã (a Sul e Oeste) (Figura 1). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), a área total de Salinópolis é de 226,120 km², com uma população estimada de 41.164 pessoas (IBGE, 2021).

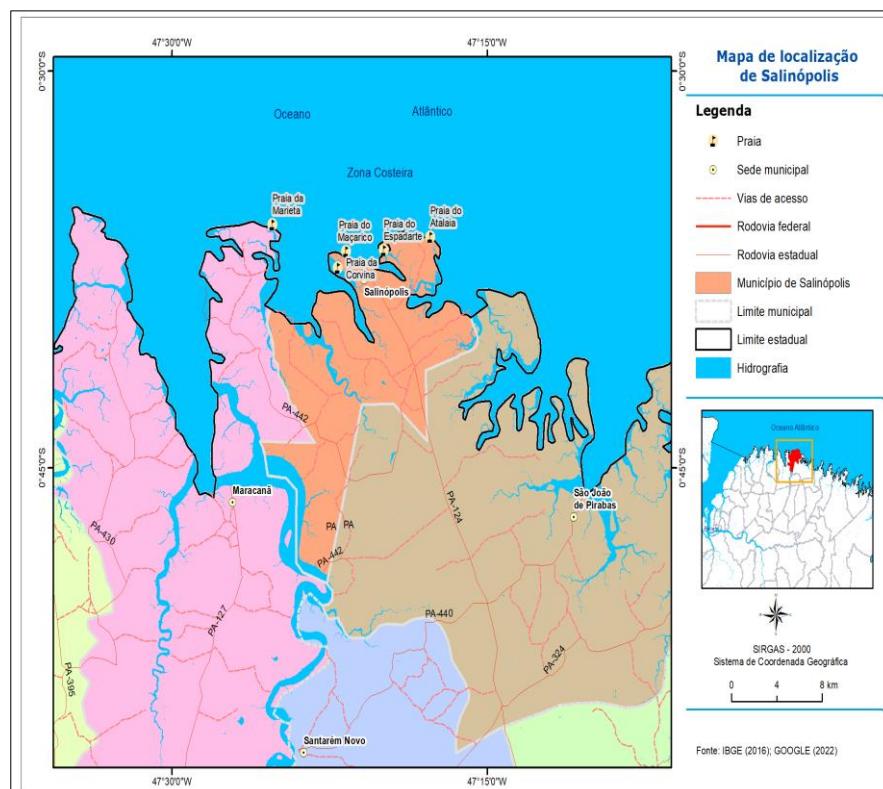


Figura 1: Localização de Salinópolis.

Figure 1: Location of Salinópolis.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Source: elaborated by the authors (2023).

Salinópolis integra a Zona Costeira do Estado do Pará (ZCPA), sendo banhada ao Norte pelo Oceano Atlântico. A ZCPA abrange ao todo 40 municípios (Lei Federal Nº 7.661/1988; Decreto Federal Nº 5.300/2004), que são divididos em três setores em função de características econômicas, sociais, políticas e ambientais (ESPÍRITO-SANTO; SZLAFSZTEIN, 2016). Salinópolis encontra-se no Setor I, conhecido como Costa Atlântica do Salgado Paraense. Constitui-se como uma Planície Amazônica, por isso possui um ecossistema de grande relevância ambiental, constituído por praias, manguezais, dunas, restingas, lagos e matas de várzeas de marés, onde reside grande biodiversidade.

A Ilha do Atalaia também possui o título de Monumento Natural – o Monumento Natural Atalaia (MONA Atalaia), instituído por meio do Decreto

Estadual nº 2.077, de 23 de maio de 2018. De acordo com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR Bio), a Unidade de Conservação ocupa uma área total de 256,58 hectares, que compreende a Ilha do Atalaia, o lago conhecido popularmente por Lago da Coca-Cola e suas cercanias (IDEFLOR, 2022)³.

Por conta de seus atributos naturais e paisagísticos, Salinas é considerada um dos principais destinos turísticos do Estado do Pará, passando por investimentos em infraestrutura e urbanização, e pela ocupação de áreas naturais com grandes construções e empreendimentos turísticos. A Praia do Atalaia é a mais frequentada, localiza-se a 14 km do centro de Salinópolis (SOUZA, 2008). Segundo Espírito-Santo e Szlafsztein (2016), esse processo de transformação tem início em 1973 com a abertura da estrada Salinópolis-Atalaia (PA-444), que “[...] facilitou a ocupação desordenada dos ambientes naturais, resultando na implantação de loteamentos, urbanização, e na destruição de manguezais e dunas” (ESPÍRITO-SANTO; SZLAFSZTEIN, 2016, p. 4).

Políticas públicas e gestão do Turismo em Salinópolis

Atualmente, Salinas integra a chamada Região Turística Amazônia Atlântica-Caeté (Figura 2), definida pela Secretaria de Turismo do Pará (SETUR) a partir dos critérios do Programa de Regionalização do Turismo, que tem como objetivo promover a convergência e a articulação das ações do Ministério do Turismo e do conjunto das políticas públicas setoriais e locais, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo no Brasil, de forma regionalizada e descentralizada, alinhado aos princípios da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008).

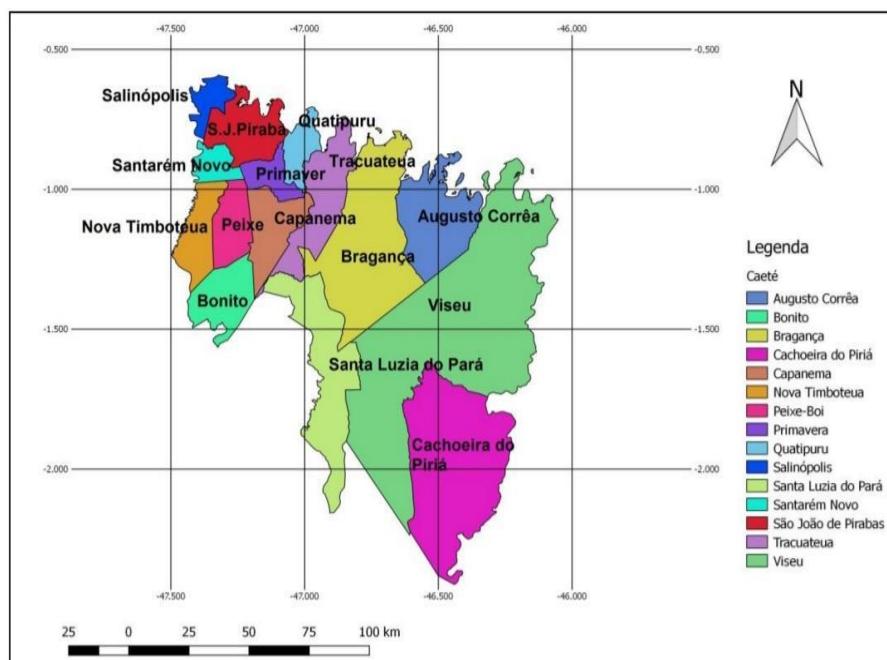


Figura 2: Região Turística Amazônia Atlântica-Caeté.

Figure 2: Atlantic Amazon- Caeté Tourist Region .

Fonte: Silva (2020).

Source: Silva (2020).

Salinas é considerado o destino mais importante da Região Amazônia Atlântica-Caetés. O município possui um Plano Plurianual (PPA), criado pela Lei 2.905/2021, para exercício de 2022 a 2025. Nele, está designado que o turismo integra a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETURSAL), que é dividida entre todas as secretarias agregadas. As ações municipais orientam-se pelo Plano Diretor Participativo de Salinópolis, Lei nº 2.896, de 2018, que, entre outros, institui a Política de Desenvolvimento Sustentável, diretriz que orienta as ações do setor turístico. Salinas dispõe, ainda, de um Conselho Municipal de Turismo ativo, contudo, não possui Plano Municipal de Turismo.

O município está inserido no Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), implantado no Brasil no período de 1994 a 2021, buscando a inclusão da abordagem comunitária participativa, bem como a formulação de Conselhos e Planos de Turismo.

Salinas também se encontra no Mapa do Turismo Brasileiro da Região Norte, da Amazônia Atlântica Caeté. O Mapa é um dos instrumentos do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo (MTUR) no desenvolvimento das políticas públicas. Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, e são categorizados em A,B,C,D e E de acordo com o desempenho de sua economia do turismo (Quadro 1). Salinas está na categoria B.

Quadro 1: Variáveis da economia do turismo consideradas na categorização dos municípios.

Frame 1: Tourism economy variables considered in the categorization of municipalities.

VARIÁVEL	FONTE DE COLETA
Quantidade de Estabelecimentos de Hospedagem	Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2017/Ministério de Economia
Quantidade de Empregos em Estabelecimentos de Hospedagem	Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2017/Ministério de Economia
Quantidade Estimada de Visitantes Domésticos	Pesquisa de Demanda Doméstica 2012 – MTur/FIPE
Quantidade Estimada de Visitantes Internacionais	Pesquisa de Demanda Internacional 2017 – MTur/FIPE
Arrecadação de Impostos Federais a partir dos Meios de Hospedagem	Secretaria de Receita Federal – Ministério da Economia

Fonte: Ministério do Turismo - MTUR (2019).

Source: Ministry of Tourism – MTUR (2019).

O desenvolvimento do Turismo em Salinas possui como um de seus principais suportes o Plano de Desenvolvimento Integrado do Polo Turístico Amazônia Atlântica (PDITS, 2019), elaborado pela SETUR, que destaca o município como prioritário para investimentos no setor uma vez já conta com certa estrutura turística, gera demanda e é reconhecido como um destino consolidado no mercado do Pará e nos estados fronteiriços (PDITS, 2019, p. 20). Segundo o PDITS, o planejamento do turismo possibilitará “[...] o aproveitamento e valorização dos recursos naturais e culturais, em acordo

com as características sociais, culturais, ambientais e econômicas de cada território”.

De acordo com o Inventário da Oferta Turística de Salinópolis (2012), a economia do município se estabelece em torno do turismo, pesca e atividades agropecuárias, com forte crescimento do setor terciário, devido à implantação de diversos tipos de comércio na região, tais como: supermercados, bares, restaurantes, lojas de material de construção, farmácias, armarinhos, vestuários e shoppings de verão.

Recentemente, Salinas passou por novas intervenções a partir de políticas públicas de desenvolvimento econômico, uma Casa de Cultura e um aeroporto foram inaugurados e entregues no ano de 2021, pelo Governo do Estado do Pará (Fonte: Portal G1)⁴. O aeroporto foi liberado para voos comerciais por meio da Portaria Nº 6645, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), isso pode ser considerado um impulso decisivo na consolidação de Salinas como um destino turístico nacional e internacional.

Caracterização do Turismo na Praia do Atalaia

A praia do Atalaia possui 20 km de extensão, seu acesso se dá pela Rodovia PA-444, que liga a sede municipal à parte continental. A estrada possui 15 km e encontra-se asfaltada. No percurso até às praias, pode-se constatar o crescimento de empreendimentos turísticos como hotéis e pousadas de pequeno porte. Já no final da estrada, concentram-se os principais hotéis dessa região, como o Prive do Atalaia e o Concha do Mar, que operam em sua capacidade máxima nos períodos de alta estação.



Figura 3: Vista aérea da Praia do Atalaia, Salinópolis/PA.

Figure 3: Aerial view of Praia do Atalaia, Salinópolis/PA

Fonte: Mapbio, s/a (2023).

Source: Silva (2023).

O modelo de turismo que predomina no Atalaia é de Sol e Praia, de caráter massivo. Historicamente, começa a se desenvolver entre as décadas de 1960 e 1970, quando o então governador Alacid Nunes iniciou uma política de distribuição de terras públicas, durante o governo, incentivando a

construção das chamadas “segundas residências”, que privilegiou a elite de Belém e impulsionou a expansão da malha urbana em direção à praia do Atalaia (Brito, 2004). A segunda residência esteve, desde a sua gênese, relacionada ao período de veraneio ou férias.

Desde então, Salinas vem passando por uma série de transformações socioespaciais e ambientais. Pinheiro (2019) e Brito (2004) destacam que o processo de urbanização e a abertura de acessos rodoviários contribuiu para a devastação de parte significativa da vegetação litorânea, como também de dunas, alterando toda a dinâmica do ecossistema local da Praia do Atalaia e contribuindo para a ocupação desordenada dos ambientes naturais de Salinas. O PDTIS (2019) destaca:

A Ilha do Atalaia tem sido alvo de intensa intervenção humana, desde a construção da ponte que a liga à cidade e que gerou uma ocupação desordenada, com a proliferação de segundas residências, hotéis e prédios fora dos padrões definidos por lei, trazendo impactos ambientais relevantes ao meio ambiente, como a destruição dos campos de dunas [...] Observa-se também um processo erosivo constante pela destruição de dunas – anteparos naturais à ação de ondas e marés – e pela alta oscilação marítima, o que é uma ameaça às construções à beira-mar, que ficam à mercê do avanço gradativo da água (PDITS, 2019, p. 74).

Por isso, de acordo com a visão de Boyer (2003), os turistas podem ser percebidos como **consumidores da natureza** e devoradores de paisagens.

Assunção et al (2012, p. 4) descrevem alguns dos impactos mais comuns em ambientes costeiros, como o descarte irregular de lixo, o despejo de esgoto e a consequente poluição do mar. No caso da Praia do Atalaia, destaca-se ainda o impacto causado pela presença de carros nas faixas de areia. A SETUR (2019) destaca que muitos problemas ambientais são causados em Salinas por conta dessa prática:

Os veículos ocasionam forte impacto ambiental pela liberação de resíduos como óleo e outras substâncias poluentes na areia, contaminando o solo e a água. Também a poluição sonora, a compactação do solo e outros impactos negativos precisam ser avaliados respeitando as características naturais locais (SETUR, 2019, p. 130).

Essas práticas podem ser enquadradas como crime ambiental, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que são infrações que podem causar consequências para a saúde pública e danos para o meio ambiente. Na Praia do Atalaia podemos listar variadas infrações, descritas a seguir.

Descrição das principais infrações ambientais cometidas na Praia do Atalaia

A poluição sonora é um dos problemas mais facilmente constatados na Praia do Atalaia durante a alta estação. Conforme mostram as fotos 4 e 5, os veículos se dispõem ao longo da praia, muitos com sons em volume maior do que o permitido por lei. As festas que ocorrem na área, com realização de shows na faixa de areia e instalação de grandes estruturas de som também acarretam esse problema, pois geralmente o barulho está acima dos níveis de decibéis permitidos por lei e pela OMS.



Figura 4: Carros ocupando a faixa de areia da Praia do Atalaia.

Figure 4: Cars occupying the strip of sand at Praia do Atalaia.

Fonte: Carlos Macapuna (2010).

Source: Carlos Macapuna (2010).



Figura 5: Modelo de som automotivo usado na Praia do Atalaia.

Figure 5: Car stereo model used in Praia do Atalaia.

Fonte: Ferreira (2023).

Source: Ferreira (2023).

Outro problema que decorre da presença de veículos na praia e se repete ano a ano são os carros que são levados pela maré alta.



Figura 6: Carros levados pela maré alta na praia do Atalaia.

Figure 6: Cars washed away by high tide at Atalaia beach.

Fonte: Expedito U. Peixoto (2011).

Source: Expedito U. Peixoto (2011).

A poluição sonora e os carros que invadem a praia são infrações passíveis de punição, segundo a Lei nº 9.605/98, no entanto, na Praia do Atalaia não é possível perceber a sua aplicabilidade, pois faltam ações de fiscalização e sensibilização mais eficazes que realmente impeça as pessoas de entrarem na praia com seus carros e pratiquem essa e outras infrações contra o meio-ambiente. Ressaltamos que, em julho de 2022, foram realizadas ações que proibiram temporariamente a entrada de carros em duas praias de Salinas. Em Atalaia foi estipulado um horário específico de acordo com a maré alta. Essa ação foi desenvolvida pensando em reduzir a ocorrência de carros levados pelo mar, porém o problema novamente se repetiu (Fonte: Portal G1, 2022⁵).

Outra problemática séria que vem ocorrendo em larga escala na Praia do Atalaia é o descarte irregular de lixo e o esgoto sem tratamento sendo despejados diretamente nas águas da praia. Segundo Pinheiro (2019, p. 21), os resíduos sólidos são oriundos principalmente de turistas, mas também de vendedores, ambulantes e moradores. Dados apresentados pelo Portal G1 indicam que foram retirados um total de 10 toneladas de lixo somente na primeira semana do mês de julho de 2021, ano em que o turismo ainda não havia sido completamente retomado por conta da pandemia de Covid-19 (Fonte: Portal G1, 2022⁶).

Pinheiro (2019) informa que os tipos de resíduos encontrados na praia são:

Plásticos (sacos, embalagens de alimentos, garrafas pet, copos, talheres e demais materiais descartáveis); vidros (bebidas alcoólicas principalmente); metais (latas de refrigerante e bebidas alcoólicas); papéis (guardanapos, embalagens) e resíduos de origem orgânica (restos de alimento principalmente, além de vegetação de manguezal e restinga, como folhas e galhos) (PINHEIRO, 2019, p. 21).

Parte desse lixo vai parar nas águas, causando poluição e provocando impactos na fauna marinha, inclusive em outras localidades, como Maracanã, município que também pertence à Região Turística Amazônia Atlântica, onde foi constatado a presença de grande quantidade de lixo proveniente de Salinas (DUTRA, 2022⁷). Ou seja, o problema do descarte irregular do lixo pelos veranistas nas praias afeta não somente Salinas, mas também outras localidades próximas. Trata-se de um crime ambiental que toma grandes proporções, prejudicando um conjunto de ecossistemas de grande relevância e causando danos à saúde da população local.

Ademais, é necessário destacar também o problema de esgotos irregulares que são lançados diretamente na praia, provocando a poluição das águas e do solo podendo causar também doenças aos frequentadores, mau cheiro, entre outros. Pinheiro (2019) destaca que o lançamento irregular de esgoto é caracterizado pela inexistência de canalização adequada e tratamento (PINHEIRO, 2019, p. 25). Esse problema se agrava ainda mais, pois Salinas não dispõe de uma política de saneamento.

Resultados e Discussão

Análise dos entraves ao desenvolvimento do turismo sustentável em Salinas

Conforme mostramos no capítulo anterior, o turismo de sol e praia massivo praticado na Praia do Atalaia tem ocasionado inúmeros problemas ambientais por conta da exploração predatória de ambientes naturais pelo turismo. Contudo, ainda não se observa, por parte do poder público municipal, qualquer providência mais efetiva para o enfrentamento dos danos e desenvolvimento de um turismo sustentável conforme o preconizado nos planos do setor para a região.

Também percebe-se que a gestão do turismo em Salinas não dialoga com a população local, turistas e empresários que compõem o *trade* turístico e usufruem de seus benefícios econômicos. Nesse sentido, comprehende-se que há uma irresponsabilidade generalizada quanto à forma de desenvolvimento do turismo hoje, em Salinas. O mau uso dos recursos naturais do local deixa impactos negativos que se acumulam na medida em que o planejamento do turismo não consegue abranger a preocupação com a sustentabilidade socioambiental no sentido de reorientar a prática com ações de médio e longo prazo que possam contribuir para minimizar a situação de degradação da Praia do Atalaia e entorno.

O PDTIS (2019), que enfatiza que o Turismo de Sol e Praia é o principal segmento a ser estimulado em Salinas, reconhece que há problemas ambientais a serem enfrentados:

[...] as praias do Polo padecem com diversos impactos importantes e com a falta de ações de educação ambiental. As atividades do Turismo de Sol e Praia desenvolvem-se em áreas consideradas de preservação permanente e ecologicamente frágeis, devendo, portanto, contar com uma

gestão adequada, de maneira a evitar e/ou minimizar impactos (PDTIS, 2019, 42).

Porém, ao contrário do que reflete o Plano, o que se nota em Salinas é o fortalecimento do viés economicista do turismo que não consegue abranger, de fato, a sustentabilidade como uma diretriz prática das políticas públicas, que possibilite, ao mesmo tempo, o aproveitamento e a valorização dos recursos naturais e culturais pelo turismo.

Souza (2014) também identificou esses impactos e afirma que os investimentos públicos em obras que elevem o potencial turístico de Salinas objetivam equiparar o município às grandes localidades turísticas do País. A autora ressalta ainda que o modelo de “cidade-mercadoria” é o que foi adotado pelos governos para Salinas.

Já o Plano Diretor Participativo do Município de Salinas define o Desenvolvimento Sustentável como o seu princípio mais importante:

A Política de Desenvolvimento Sustentável do Município de Salinópolis tem por missão o desenvolvimento econômico contínuo, envolvendo mudanças de estruturas e melhoria de indicadores econômicos e sociais. Com desenvolvimento sustentável, posto que conhecemos nossos recursos naturais disponíveis e deles dispomos de forma racional, satisfazendo as necessidades da presente geração, sem, contudo, comprometer as necessidades das futuras gerações. Desenvolvimento que traga melhoria da qualidade de vida da nossa população, resultado da distribuição dos frutos do crescimento econômico para a coletividade, onde se observa a variação qualitativa no modo de vida das pessoas. Uma organização social capaz de garantir o equilíbrio e o bem estar da população. Tudo isto resumido na ideia de ser SALINÓPOLIS, UM MUNICÍPIO ORDENADO E DE FORMA SUSTENTÁVEL (ESTADO DO PARÁ, 2018, p.1).

Porém, trata-se de uma premissa sem efeito na gestão do turismo, já que há inúmeros entraves que se apresentam para o desenvolvimento sustentável. Vale ressaltar que os objetivos de interesse turístico presentes no Plano Diretor do Município são: a) garantir o potencial para o Turismo Sustentável; b) evitar o excessivo adensamento populacional; c) evitar a degradação dos recursos naturais; d) evitar a poluição dos recursos hídricos; e) criar condições para recuperação de áreas degradadas e; f) propiciar o desenvolvimento como setor econômico. De acordo com a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (2006, p. 32), um dos principais entraves para o desenvolvimento sustentável do turismo é equacionar o uso dos recursos sem degradação:

Constitui um grande desafio encontrar o equilíbrio entre os interesses econômicos do turismo e a preservação do meio ambiente. Há que instituir e manter medidas e controles que assegurem a preservação do ambiente natural e o respeito da diversidade cultural e biológica.

Conforme explica Quaresma (2003):

Pode-se afirmar que muitas vezes o Estado age como facilitador desse processo, seja pela omissão, seja pelo incentivo à expansão do turismo em áreas nem sempre preparadas para tal. Em áreas litorâneas, o turismo de praia representa um elemento de pressão contra os pescadores artesanais, em vez de um meio de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida, uma vez que essas comunidades nem sempre estão preparadas para defrontar-se com o novo mundo que se lhes apresenta (QUARESMA, 2003, p. 108).

O Estado deveria ser o principal facilitador do planejamento de políticas de combate às mazelas ambientais, sociais, econômicas e culturais deixadas pelo turismo, e não apenas o propulsor da exploração dos recursos naturais pela atividade, tal como vem ocorrendo atualmente não só em Salinas, mas em várias outras localidades. Por isso, a gestão pública deve ir além do velho pensamento do crescimento econômico no sentido de buscar outras formas de desenvolvimento do turismo.

Outro entrave importante notado em Salinas, é a descontinuidade das políticas diante das transições do município e do estado que representa um entrave ao planejamento consolidado, de longo prazo, pois a rotatividade de gestores acarreta em mudanças de planejamento e ações, pensadas de acordo com cada proposta do gestor em andamento.

Por fim, vale ressaltar que, embora consolidado, o desenvolvimento do turismo em Salinas carece de maior transparência quanto aos dados e levantamentos referentes ao uso do solo e dos recursos naturais. Constatou-se ainda que não há um Plano Municipal de Turismo que dialogue com os pressupostos do desenvolvimento sustentável, bem como não há dados mais recentes em documentos oficiais, sobre fluxo de turistas que efetivamente frequentam as praias nos períodos de alta estação. Todos os dados mais recentes são apenas estimativas aproximadas desse fluxo, mas não há dados oficialmente produzidos. Isso, certamente, dificulta a compreensão da realidade do turismo em Salinas hoje.

Considerações Finais

O presente artigo constituiu uma visão atualizada sobre a exploração predatória dos recursos naturais pelo turismo em Salinas, constatando o agravamento de vários problemas ambientais, sobretudo na Praia do Atalaia, que necessitam ser observados pelas políticas públicas e pela Gestão Municipal do setor. Contudo, constatou-se que há uma grande dificuldade em desenvolver ações de sustentabilidade visto que isso pode afetar o uso econômico dos ambientes naturais. No caso de Salinas, é necessário considerar também a dificuldade de se contrapor ao hábito dos carros na faixa de areia, prática normalizada entre os turistas, que não entendem os danos que podem ser causados.

Quanto aos crimes ambientais cometidos por frequentadores de Salinas, destacou-se a falta de ações mais sistemáticas de fiscalização e sensibilização dos turistas por parte dos gestores municipais, bem como medidas punitivas com base na Lei de Crimes Ambientais.

Percebe-se ainda que, embora Salinas venha recebendo investimentos para melhorar a sua infraestrutura turística, como a recente instalação de um aeroporto e melhorias no seu sistema receptivo, o planejamento do município, de fato, não considera a questão ambiental como um aspecto importante para o desenvolvimento do turismo. Nesse sentido, as ações do poder público municipal ainda se resumem apenas à produção de pequenos eventos para recolhimento do lixo descartado pelos visitantes nas praias, sem que isso seja uma iniciativa contínua.

Notou-se também que, a integração de Salinas no Mapa do Turismo Brasileiro apenas incentiva a maior valoração dos aspectos econômicos do turismo, não havendo nenhuma orientação ou diretriz que considere outros indicativos. Por isso, os próprios recursos financeiros destinados ao município acabam voltando-se apenas a obras de infraestrutura que visam favorecer o turismo de massa e o desenvolvimento econômico da região, nos moldes de uma “Cidade Mercadoria”.

Por fim, o texto procurou reforçar que as atividades turísticas em áreas naturais não podem prescindir de ações de planejamento sustentáveis como forma de subverter a face predatória e consumista do turismo. Na Praia do Atalaia, a ocorrência de crimes ambientais poderia ser minimizada se a sustentabilidade do turismo fosse vista como uma prioridade pelo poder público e todos os demais envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

Notas:

¹ Disponível em <<https://agenciapara.com.br/noticia/40484/estado-entrega-orla-da-beira-mar-reconstruida-fortalecendo-o-turismo-em-salinopolis#:~:text=Par%C3%A1Turismo%20E2%80%93%20A%20cada%20ano,veranei%20mais%20procurados%20no%20Estado>>.

² De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o nível indicado é de 50 decibéis, no máximo.

³ Disponível em <<https://agenciapara.com.br/noticia/38005/ideflor-bio-promove-a-soltura-de-quase-200-tartarugas-marinhas-no-monumento-natural-do-atalaia#:~:text=Institu%C3%ADda%20a%20partir%20do%20Decreto,Coca%2DCola%20e%20suas%20cercanias>>.

⁴ Disponível <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/12/11/aeroporto-de-salinas-e-liberado-pela-anac-e-ja-pode-receber-voos-comerciais-a-partir-de-segunda-13.qhtml>>.

⁵ Disponível <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/07/21/carros-nao-poderao-entrar-na-praia-do-atalaia-em-salinopolis-no-para-neste-fim-de-semana.qhtml>>.

⁶ Disponível <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/07/12/projeto-retira-cerca-de-10-toneladas-de-lixo-da-praia-do-atalaia-em-salinas.qhtml>>.

⁷ Disponível <<https://colunaolavodutra.com.br/luxo-de-salinopolis-produz-o-lixo-de-final-de-semana-que-maracana-recebe-a-partir-de-segunda->>.

[feira/#:~:text=As%20imagens%20que%20circulam%20nas,chegam%20em%20busca%20de%20divers%C3%A3o>](#).

Referências

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA. **Plano de Desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal:** Estudos diagnósticos setoriais – PDSA 2005-2008. Belém: ADA, 2006.

ALMEIDA, F. **O bom negócio da sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

ANGELI, Margarita N. Barreto. **Planejamento e organização em turismo.** São Paulo: Papirus, 1996.

ASSUNÇÃO, F.P.C. et al. Problemas ambientais da ocupação urbana de Salinópolis – Pará e sua influência no abastecimento de água local, **Anais do XVII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas e XVIII Encontro Nacional de Perfuradores de Poços,** 2012. Disponível em: <<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/view/27625/17882>>. Acesso em 19 jan de 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providências. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cma/images/stories/Legislacao/Leis/Lei_9605_98_Lei_de_Crimes_Ambientais.pdf>. Acesso em: 19 de jan de 2023.

BENI, Mário Carlos. **Política e estratégia do desenvolvimento regional, planejamento integrado e sustentável do turismo.** In LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo Cesar (orgs). Turismo teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

BRITO, Francinete Maria Oliveira. **(Re) Organização Sócio-Espacial do Município de um lugar Atlântico - Amazônico.** 2004. Dissertação (Curso de Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

BOYER, Marc. **História do turismo de massa.** Bauru, São Paulo: Edusc, 2003.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO-CMMAD. **Nosso Futuro Comum.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo:** política de desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

DIAS, Reinaldo. **Turismo sustentável e meio ambiente.** São Paulo: Atlas, 2007.

DUTRA, Olavo. **Luxo de Salinópolis produz o lixo de final de semana que Maracanã recebe a partir de segunda-feira,** 2022. Disponível em: <<https://colunaolavodutra.com.br/luxo-de-salinopolis-produz-o-lixo-de-final-de-semana-que-maracana-recebe-a-partir-de-segunda->>

[feira/#:~:text=As%20imagens%20que%20circulam%20nas,chegam%20em%20busca%20de%20divers%C3%A3o](#). Acesso em: 26 de Jan de 2023.

FENZL, N.; MACHADO, J. A. C. **A sustentabilidade de sistemas complexos:** conceitos básicos para uma ciência do desenvolvimento sustentável – aspectos teóricos e práticos. Belém: NUMA; UFPA, 2009.

FERREIRA, Leila da Costa. Sustentabilidade: uma abordagem histórica da sustentabilidade. In: FERRARO JR, Luiz Antonio (Org). **Encontros e caminhos:** formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2005. p-315-321.

FIGUEIREDO, Sílvio Lima. **Ecoturismo, festas e rituais na Amazônia.** Belém: NAEA / UFPA, 1999.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Senso Demográfico,** 2021.

KATO, C. A. **Arquitetura e sustentabilidade: projetar com ciência da energia.** Dissertação de mestrado. Arquitetura e Urbanismo. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2008.

MARCONI, M. A. e LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES DO ESPIRITO-SANTO, Celina; SZLAFSZTEIN, Claudio. Gestão de risco de desastres em planos diretores de três municípios da zona costeira do estado do Pará, Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, vol. 16, núm. 2, jun/2016, pp. 223-230. Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, Lisboa, Portugal.

MOURA, L. G. V.. **Indicadores para a avaliação da sustentabilidade em sistemas de produção da agricultura familiar:** o caso dos fumicultores de Agudo. Dissertação de mestrado. Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

PLANO Diretor Participativo de Salinópolis, Lei 2.791/2006. Estado do Pará, Câmara Municipal de Salinópolis, 2006.

PARÁ. Companhia Paraense de Turismo - PARATUR. Inventário da Oferta Turística de Salinópolis, 2012.

PETROCHI, Mario. **Turismo: planejamento e gestão.** São Paulo: Futura, 1998.

PINHEIRO, Cézar di Paula da Silva. **Análise dos impactos socioambientais e da percepção da População frente ao turismo na zona costeira do município de Salinópolis/PA,** 2019. Disponível em: <http://bdta.ufra.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1417/1/An%c3%a1lise%20dos%20impactos%20socioambientais%20e%20da%20percep%c3%a7a%3a%30%20da%20popula%c3%a7a%3a%30%20frente%20ao%20turismo%20na%20zona%20costeira%20do%20munic%c3%adpio%20de%20Salin%c3%b3polis%20-%20PA.pdf> Acesso em: 19 de jan de 2023.

QUARESMA, Helena Doris de Almeida Barbosa. **O Desencanto da princesa:** [pescadores tradicionais e turismo na área de proteção ambiental de Algodoal/Maiandeua]. Belém: NAEA / UFPA, 2003.

RUSCHMANN, Dóris V. De M. **Turismo e planejamento sustentável:** a proteção do meio ambiente. São Paulo: Papirus, 2003.

SETUR. **Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável na Amazônia PDITS do polo turístico Amazônia atlântica.** Belém: Cp empreendimentos, 2019.

SOUZA, Deiliany Lima de. **Produção do Espaço, Infraestrutura Turística E Desenvolvimento Sócio-Espacial:** uma análise do complexo orla do maçarico e da urbanização da praia do atalaia em Salinópolis-Pa. 2008. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado) – Programa de Pós- Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. Disponível em:<<https://ppgeo.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2012/DISSETA%C3%87%C3%83O%20DEILIANY%20SOUZA.pdf>>. Acesso em: 16 jan de 2023.

SOUZA, Deiliany Lima de. **Urbanização Turística, Políticas Públicas e Desenvolvimento:** o caso de Salinópolis/Pa. Revista geografia em questão.V.07, N. 01, 2008. p. 65-86. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/download/9443/7069/34724>>. Acesso em: 20 set 2022.

Taiane Rocha Baia: Universidade Federal do Pará, Brasil.

E-mail: taiane_baia@yahoo.com.br

Link para o currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3968777917263144>

Sabrina Mesquita do Nascimento: Universidade Federal do Pará, Brasil.

E-mail: sab.mnascimento@gmail.com

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1293746401985809>

Camila Siqueira Santos: Universidade Federal do Pará, Brasil.

E-mail: csiqueirasantos_24@live.com

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7149525559182573>

Data de submissão: 07 de setembro de 2023

Data do aceite: 14 de abril de 2024

Avaliado anonimamente